

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A CESSÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISTO QUE SEM USO À CÂMARA MUNICIPAL, COM BAIXA NO PATRIMÔNIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Carla Odete Hofmann, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal a transferir ao Poder Executivo Municipal, os bens móveis constantes do Anexo I, com baixa no Patrimônio.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Gerenciamento do Sistema

Consulta de Bem

Tipo: Todos / Status: Todos / Estado: Todos / Código Contido em 597,596,591,590,589

Pág 1 / 1

Código	Tipo	Complemento	Aquisição	Data Início	Depreciação	Valor Contábil	Status	Estado	Centro de Custo - Classificação
597	Bens Móveis	Tablet Dual Core Samsung 10.1 DOCUMENTO:NF 000.001.458	04/03/2013	01/01/2018		144,00	Disponível	Regular	01.001.003
596	Bens Móveis	Tablet Dual Core Samsung 10.1 DOCUMENTO:NF 000.001.458	04/03/2013	01/01/2018		144,00	Disponível	Regular	01.001.003
591	Bens Móveis	Tablet Dual Core Samsung 10.1 DOCUMENTO:NF 000.001.458	04/03/2013	01/01/2018		144,00	Disponível	Regular	01.001.003
590	Bens Móveis	Tablet Dual Core Samsung 10.1 DOCUMENTO:NF 000.001.458	04/03/2013	01/01/2018		144,00	Disponível	Regular	01.001.003
589	Bens Móveis	Tablet Dual Core Samsung 10.1 DOCUMENTO:NF 000.001.458	04/03/2013	01/01/2018		144,00	Disponível	Regular	01.001.003

Total de Registros: 5